E-mail enviado em 07/05/2014, a tarde.

Prezados Diretores e Supervisores,

Convocamos Vossas Senhorias para participarem da reunião pedagógica da Educação Infantil, no dia 12/05/2014, das 8h às 11h, na sala Geraldo Freire.

Segue a pauta abaixo para conhecimento prévio:

1. Abertura: Vídeo e reflexão;
2. Indicadores de qualidade – entregar o encarte e Plano de Ação, no dia 03 de junho, até às 17h, com protocolo de entrega para Sueli – Analista Educacional;
3. Orientações para a exposição e apresentação artístico-cultural com a entrega do croqui e cronograma de ônibus;
4. Sugestões de atividades para sessão de vídeo e projeto: Montes Claros na trilha da leitura 2014;
5. Apresentação e análise das fichas IQSA do professor, diretor e auxiliar de docência;
6. Ficha de avaliação sobre o Acompanhamento da Aprendizagem da Criança em slides - dúvidas;
7. Conselho de redirecionamento da prática – dúvidas;
8. Avisos: Reunião com o Profº João Batista Mares Guia, dia 14/05, horário e local a serem definidos.

ESCLARECIMENTOS:

Tarefas solicitadas pelo Profº. João Batista Mares Guia:

1. Apresentar a finalização do Capítulo I do PPE – Paisagem dos desejos **(cada instituição de ensino deverá levar essa tarefa por escrito em pendrive, cd ou no computador, em slide, pois haverá sorteio para apresentação);**
2. Compromisso de gestão (Metas propostas pelas instituições de ensino e encaminhadas para educainfantil.moc@gmail.com; heloisaoliva@terra.com.br; haydee.vieira@hotmail.com. **Atenção o profº solicitará duas instituições para apresentarem as metas, estejam preparadas**);
3. Finalizar o Índice Guia. **A coordenação da Educação Infantil, juntamente com os supervisores** das instituições farão as alterações necessárias no IQSA (professor, gestor, e auxiliar de docência). O IQSA do professor e do gestor já foram alterados desde 2013, no entanto, será apresentado reunião do dia 12/05, em reunião, para apreciação e sugestões.

Obs. O Profº João Batista solicita que sejam expostos os portfólios ou **cadernos do supervisor e do professor**, sendo pelo menos dois exemplares de cada instituição. A instituição poderá optar em levar um portfólio ou caderno de cada ano de escolaridade.